

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2020

De 16/04/2020

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes), **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente